

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.021 à 2.023

N.º **.120 / 21**

Conferido a:

Empresa: Nutrifarm do Brasil Importação e Exportação de Ingredientes Ltda.

Cnpj: **06699880000112**

Endereço: R José Felix Alves Pacheco 310

Bairro: VI Serralheiro

Município: **SÃO PAULO**

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
Acetato de etila e suas sol e misturas	6	Lts.
acetato de n-butila e suas sol e misturas	6	Lts.
acetona e suas sol me misturas	10	Lts.
Acetonitrila e suas sol e misturas	28	Lts.
Ácido acético e suas sol e misturas	10	Lts.
ACIDO BORICO	1	Kgs.
Ácido clorídrico (estado gasoso) e suas sol e misturas	5	Lts.
Ácido fórmico e suas sol e misturas	5	Lts.
ácido fosfórico e suas sol e misturas	5	Lts.
Ácido Nítrico	2	Lts.
ácido perclorico	2	Lts.
ácido picrico	1	Kgs.
Ácido sulfúrico (sulf. Hidrogênio;óleo vitriolo) e suas sol e misturas	5	Lts.
Álcool isobutilico e suas sol e misturas	5	Lts.
álcool isopropilico e suas sol e misturas	6	Lts.
álcool metílico e suas sol e misturas	39	Lts.



ATUALIZA C.V. EMITIDO EM 22 FEV 21 95507

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo quinta-feira, 30 de março de 2023

DR GIOVANNI SESTI MOSCHINI

Delegado de Polícia Titular do
Serviço Técnico de Produtos Químicos

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.021 à 2.023

N.º **.120 / 21**

Conferido a:

Empresa: Nutrifarm do Brasil Importação e Exportação de Ingredientes Ltda.

Cnpj: **06699880000112**

Endereço: R José Felix Alves Pacheco 310

Bairro VI Serralleiro

Município: **SÃO PAULO**

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
Aminofenol	2	Kgs.
anidrido acetico e suas sol e misturas	6	Lts.
benzeno - benzol e suas sol e misturas	5	Lts.
benzilato de metila e suas sol e misturas	2	Lts.
Bicarbonato de potássio e suas sol e misturas	1	Kgs.
bicarbonato de sódio e suas sol e misturas	1	Kgs.
boratos de sódio e suas sol e mistura	1	Kgs.
BUTILAMINA	1	Kgs.
Cafeína e seus sais	500	Kgs.
carbonato de sódio anidro e suas sol e misturas	2	Kgs.
cianeto de hidrogênio	2	Lts.
Cicloexano e suas sol me misturas	7	Lts.
clorato de potassio	1	Kgs.
cloreto de alumínio e suas sol e misturas	2	Kgs.
cloreto de amônio e suas ol e misturas	2	Kgs.
CLORETO DE CALCIO	250	GR

ATUALIZA C.V. EMITIDO EM 22 FEV 21 95507

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo quinta-feira, 30 de março de 2023

DR GIOVANNI SESTI MOSCHINI

Delegado de Polícia Titular do
 Serviço Técnico de Produtos Químicos

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.021 à 2.023

Conferido a:

N.º **.120 / 21**

Empresa: Nutrifarm do Brasil Importação e Exportação de Ingredientes Ltda.

Cnpj: **06699880000112**

Endereço: R José Felix Alves Pacheco 310

Bairro VI Serralheiro

Município: **SÃO PAULO**

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
Cloreto de etila e suas sol e misturas	3	Lts.
cloreto de metileno (Diclorometano) e suas sol e misturas	6	Lts.
cloroformio e suas sol e misturas	6	Lts.
dicromato de potassio e suas sol e misturas	1	Kgs.
dietilamina e seus sais, soluções e misturas	6	Lts.
Dimetilamina	2	Kgs.
Dipirona e suas sol e misturas	25	Kgs.
éter etílico e suas sol e misturas	6	Lts.
éter de petróleo e suas sol e misturas	4	Lts.
ETILAMINA	1	Lts.
Fluoreto de potássio..	1	Kgs.
Fluoreto de sódio	1	Kgs.
Formiato de amônio e suas sol e misturas	1	Kgs.
Glicerina	800	Kgs.
Hidrazina (1-acetil 2-fenil hidrazina)	2	Kgs.
Hidróxido de amônio (amônia em solução aquosa) e suas sol e misturas	4	Lts.

ATUALIZA C.V. EMITIDO EM 22 FEV 21 95507

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo quinta-feira, 30 de março de 2023

DR GIOVANNI SESTI MOSCHINI

Delegado de Polícia Titular do
Serviço Técnico de Produtos Químicos

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.021 à 2.023

Conferido a:

N.º .120 / 21

Empresa: Nutrifarm do Brasil Importação e Exportação de Ingredientes Ltda.

Cnpj: 06699880000112

Endereço: R José Felix Alves Pacheco 310

Bairro VI Serralheiro

Município: SÃO PAULO

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
hidróxido de potássio (Potassa caustica)	1	Kgs.
hidróxido de sódio e suas sol e misturas	2	Kgs.
Hipoclorito de sódio (globo)	50	Lts.
iodo (sublimado) e suas sol e misturas	1	Kgs.
Lidocaína e seus sais (e seu cloridrato) e suas sol e misturas	25	Kgs.
Manitol e suas sol. E misturas	800	Kgs.
Metiletilcetona (butanona) e suas sol e misturas	4	Lts.
Monoetilamina e seus sais (etilamina) e suas sol e misturas	10	Lts.
n-heptano e suas sol e misturas	4	Lts.
n-hexano e suas sol e misturas	8	Lts.
Nitrato de amônio (azotato de amônio)	1	Kgs.
Nitrato de chumbo	1	Kgs.
nitrato de potássio	1	Kgs.
Nitrato de sódio	1	Kgs.
n-metilformamida e suas sol e misturas	1	Kgs.
permanganato de potássio e suas sol e misturas	5	Lts.
	1	Kgs.

ATUALIZA C.V. EMITIDO EM 22 FEV 21 95507

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo quinta-feira, 30 de março de 2023

DR GIOVANNI SESTI MOSCHINI

Delegado de Polícia Titular do
Serviço Técnico de Produtos Químicos

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

CERTIFICADO DE VISTORIA

Válido para o Triênio: 2.021 à 2.023

Conferido a:

N.º .120 / 21

Empresa: Nutrifarm do Brasil Importação e Exportação de Ingredientes Ltda.

Cnpj: 06699880000112

Endereço: R José Felix Alves Pacheco 310

Bairro VI Serralheiro

Município: SÃO PAULO

Pelo presente CERTIFICADO declara-se, para os devidos efeitos que, nos termos do Decreto Estadual n.º 6.911 de 19 de janeiro de 1.935 e Decreto Federal n.º 1.030 de 30 de novembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor, foi vistoriado e aprovado para os fins a que se destina, o depósito de PRODUTOS CONTROLADOS localizado no endereço supra da empresa em destaque, o(s) produto(s) conforme relacionado(s) abaixo:

Produto:	Qde:	Embalagem:
peróxido de hidrogênio e suas sol e misturas	3	Lts.
SULFATO DE HIDRAZINA	1	Kgs.
sulfato de sódio anidro e suas sol e misturas	1	Kgs.
tetrahidrofurano esuas sol e misturas	5	Lts.
toluol - tolueno e suas sol e misturas	5	Lts.
xileno e suas sol e misturas	3	Lts.
xilol e suas sol e misturas	3	Lts.

ATUALIZA C.V. EMITIDO EM 22 FEV 21 95507

OBSERVAÇÕES - O presente Certificado de vistoria é válido exclusivamente para o local vistoriado e refere-se tão somente a produtos fiscalizados pela Secretaria de Segurança Pública/SP, Polícia Civil, e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais mencionados.
- Comunicar à esta Divisão quando houver modificações na razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância.
- Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Departamento de Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor.

São Paulo quinta-feira, 30 de março de 2023

DR GIOVANNI SESTI MOSCHINI

Delegado de Polícia Titular do
Serviço Técnico de Produtos Químicos

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

COMÉRCIO

Ano: 2023.

Alvará N.º : .558 / 23

Empresa: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA.

Sito: R José Felix Alves Pacheco 310 - VI Serralheiro-SÃO PAULO

C.N.P.J.: 06.699.880/0001-12 Representante: PAULO ROGÉRIO AMBROGI

A empresa supra mencionada, de acordo com o que requereu, e após o pagamento das taxas devidas por lei, tem permissão desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 15.266, de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 10.030, de 30 de Setembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO 10 DA LEI ESTADUAL 15.266, DE 20/12/2013.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023

Euclides Furtado
Escrivão de Polícia - Chefe

DR GIOVANNI SESTI MOSCHINI
Delegado de Polícia Titular do
Serviço Técnico de Produtos Químicos

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1 - Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual n.º 6.911/35 e no Decreto Federal nº 1030/19, e legislação correlata.
- 2 - Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver quaisquer alterações da razão social, dados cadastrais, local vistoriado, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
- 3 - Esta licença é válida para os produtos controlados da Polícia Civil-DOE de 09/08/03, e que estejam relacionados no "Certificado de Vistoria" da DPCRD/DPPC. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Dpto. da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.

Secretaria da Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania - DPPC
Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCRD
Serviço Técnico de Produtos Químicos

ALVARÁ PARA PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

FINS COMERCIAIS

Ano: 2023.

Alvará N.º : .955 / 23

**Empresa: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
INGREDIENTES LTDA.**

Sito: R José Felix Alves Pacheco 310 - VI Serralheiro-SÃO PAULO

C.N.P.J.: 06.699.880/0001-12 Representante: PAULO ROGÉRIO AMBROGI

A empresa supra mencionada, de acordo com o que requereu, e após o pagamento das taxas devidas por lei, tem permissão desta Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições da Lei Estadual nº 15.266, de 20 de dezembro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Federal nº 10.030, de 30 de Setembro de 2.019, e demais normas inerentes em vigor.

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL
DO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO SEGUINTE, CONFORME ARTIGO
10 DA LEI ESTADUAL 15.266, DE 20/12/2013.**

São Paulo, 24 de janeiro de 2023

Euclides Furtado
Escrivão de Polícia - Chefe

DR GIOVANNI SESTI MOSCHINI
Delegado de Polícia Titular do
Serviço Técnico de Produtos Químicos

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1 - Observar e cumprir rigorosamente o disposto no Decreto Estadual nº 6.911/35 e no Decreto Federal nº 1030/19, e legislação correlata.
- 2 - Comunicar imediatamente ao Órgão fiscalizador quando houver quaisquer alterações da razão social, dados cadastrais, local vistoriado, encerramento das atividades com produtos controlados ou qualquer outro evento de relevância.
- 3 - Esta licença é válida para os produtos controlados da Polícia Civil-DOE de 09/08/03, e que estejam relacionados no "Certificado de Vistoria" da DPCRD/DPPC. Para produtos controlados e fiscalizados pelo Exército Brasileiro e pelo Dpto. da Polícia Federal, os licenciamentos deverão ser providenciados, conforme a legislação em vigor, nos referidos Órgãos Públicos.